

PORTARIA Nº 0198/2026/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:**

CONTRATO Nº 124/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 19/03/2026 A 10/07/2026	
FORNECEDOR: HOSPMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - CIAPS-AB	
De: Aldair Rodrigues Wilsmann Matricula: 297408	Para: Marcelo Campos de Souza Matricula: 61111
CONTRATO Nº 210/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 19/03/2026 A 25/09/2026	
FORNECEDOR: MEDCENTRO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL - CIAPS-AB	
De: Aldair Rodrigues Wilsmann Matricula: 297408	Para: Marcelo Campos de Souza Matricula: 61111

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 30 de março de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado)